



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
Conselho Diretor

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/004.100097/2018
Data: 25/10/2018 Fl. 43
Rubrica: Id: 5092627-6

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1039 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

**REAJUSTE TARIFÁRIO –
2019 - LINHA SELETIVA DE
CHARITAS**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.100097/2018, por unanimidade dos Conselheiros presentes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Homologar a Tarifa da Linha Seletiva Praça XV – Charitas, no valor máximo de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).

Art. 2º Autorizar que a Concessionária BARCAS S.A. pratique a Tarifa de R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos), a vigorar a partir de 12 de fevereiro de 2019, que representa a aplicação da variação do IPCA sobre a tarifa atualmente praticada.

Art. 3º Determinar que a Concessionária BARCAS S.A. apresente documentação comprobatória da divulgação junto aos usuários da tarifa reajustada da forma preconizada do art.10 da Lei 2804/1997, bem como sua comprovação a esta Agência Regulatória.

Art. 4º Determinar que a Concessionária passe a aplicar o novo valor de tarifa de R\$ 17,60 (dezesete reais e sessenta centavos), nos termos desta Deliberação, somente após cumprir o decurso de no mínimo 30 (trinta) dias de divulgação aos usuários do respectivo valor, contados a partir desta decisão.

Art. 5º Determinar à Secretaria Executiva – SECEX – o imediato envio à Concessionária, ao Procurador Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ao Poder Concedente e à Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, de ofício informando o conteúdo da presente decisão, instruindo com cópias do pedido de Reajuste Tarifário da Linha seletiva Praça XV – Charitas, da Nota Técnica CAPET nº 032/2018 e do Parecer da PGA nº 058/2018-ABPS, todos



Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/004.100097/2018
Data: 25/10/2018 Fl. 49
Rubrica: Id: 5092627-6

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 1059 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

constantes no processo E-12/004.100097/2018.

Art. 6º Determinar à Secretaria Executiva – SECEX – que se publique no D.O.E.R.J. e após o trânsito em julgado da presente decisão, archive-se.

Art. 7º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

FERNANDO MORAES
Conselheiro Relator

CARLOS CORREIA
Conselheiro

ALINE ALMEIDA
Conselheira

MURILO LEAL
Conselheiro Presidente